

Clínicas do Brasil Holding S.A.

CNPJ/ME nº 23.670.693/0001-25 – NIRE 35.300.484.592

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Digital – Acesso pelo Link: [HTTPS://TEAMS.MICROSOFT.COM/MEETUP-JOIN/19%3AMEETING_NDFHYWM1ZTMTZMNL0S00ZWE2LTG4MJTYJLMTYG3NGZHNMR1%40THREAD.V2/0?CONTEXT=%7B%22TID%22%3A%221B4FF8A1-90F8-4CA6-854D-C5C61AFF2ECB%22%2C%22OID%22%3A%22DFBBE54-7B66-4E8E-8085-C505F07009CB%22%7D](https://teams.microsoft.com/MEETUP-JOIN/19%3AMEETING_NDFHYWM1ZTMTZMNL0S00ZWE2LTG4MJTYJLMTYG3NGZHNMR1%40THREAD.V2/0?CONTEXT=%7B%22TID%22%3A%221B4FF8A1-90F8-4CA6-854D-C5C61AFF2ECB%22%2C%22OID%22%3A%22DFBBE54-7B66-4E8E-8085-C505F07009CB%22%7D)

Ficam convocados os acionistas da Clínicas do Brasil Holding S.A. ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, às 17:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81") e nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia**: (I) a aprovação da celebração pela Companhia do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da SF 422 Participações Societárias Ltda. pela Clínicas do Brasil Holding S.A.", pelas administrações da Companhia e da SF 422 Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.412.396/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.237.743.263, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, 10º andar, conjuntos 102, 103 e 104, parte, Itaim Bibi, CEP 04.534-000 ("SF 422") ("Protocolo e Justificação"); (II) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação BR Efforts Serviços Contábeis S/S Ltda., sociedade simples limitada, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2012, 10º andar, Conj. 102, CEP 01.451-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.255.457/0001-82, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP043416/O-1 ("Empresa Avaliadora") na qualidade de empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação contábil da SF 422 para fins de incorporação da SF 422 pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); (III) a aprovação do Laudo de Avaliação; (IV) a aprovação da incorporação da SF 422 pela Companhia nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (V) a aprovação de aumento do capital social da Companhia, decorrente da incorporação da SF 422, no valor de R\$6.326.669,00 (seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais), mediante emissão de 4.237.830 (quatro milhões, duzentas e trinta e sete mil, oitocentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (VI) o aumento do capital autorizado; (VII) alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o que foi deliberado nos itens "v" e "iv" acima; (VIII) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia; e (IX) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Patrícia Passos (Jurídico), e-mail patricia.pasos@oply.com.br com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (b.2) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Conforme estabelecido na Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia até, no máximo, 30 (trinta) minutos anteriores ao horário da abertura dos trabalhos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Alternativamente, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio do envio de boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual conterá, na forma da IN DREI 81, (a) todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, (b) orientações sobre o seu envio à Companhia, (c) indicação dos documentos que devem acompanhá-lo para verificação da identidade do sócio, bem como de eventual representante e (d) orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia, devidamente preenchido e assinado pelo acionista, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à data de realização da Assembleia, nos termos da IN DREI 81. A Companhia deve, em até 2 (dois) dias úteis do recebimento do Boletim: (a) comunicar o recebimento do boletim de voto à distância, confirmando que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (b) informar sobre a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. **Por fim, lembramos que os acionistas minoritários vinculados ao Acordo de Acionistas Minoritários da Companhia celebrado em 15.05.2021 deverão observar as disposições relacionadas ao Voto em Bloco, devidamente descritas nas Cláusulas 3.1 e seguintes de referido Acordo. Desta forma, considera-se convocada nesta data a Reunião Prévia, que deverá ser realizada em até 2 (duas) horas antes do horário da Assembleia, na qual os Acionistas Minoritários deverão apresentar voto, dissidência e/ou protesto por escrito, de modo a estabelecer a orientação de voto do Bloco de Acionistas Minoritários. Após o encerramento da Reunião Prévia, deverá ser lavrada a ata com a orientação de voto adotada pelos Acionistas Minoritários, que será entregue pelo Sr. Ruy Cunha ao presidente ou secretário da Assembleia. Isto posto, a Companhia informa que, nos termos do § 8º do art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, não serão computados os votos proferidos na Assembleia que estejam em desacordo com o disposto no Acordo de Acionistas, notadamente com relação à dinâmica do Voto em Bloco. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 14 de junho de 2022. **Fernando Henrique de Aldemundo Pereira** – Presidente do Conselho de Administração. (14, 15 e 16/06/2022)**

RCB Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 08.823.301/0001-27 – NIRE 35.300.341.856

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2022

Data, Hora e Local: Aos 30 de Março de 2022 às 10:00 (dez horas) na sede social da RCB Investimentos S.A. ("Companhia"), na Praça General Gentil Falcão, nº 108, conjunto nº 132 do Centro Empresarial e Cultural João Domingues de Araujo, Brooklin Novo, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de quórum legal para a realização da referida Assembleia, bem como presentes todos os membros da administração da Companhia. **Publicações Legais:** (1) **Edital de Convocação:** dispensada a sua publicação, nos termos do § 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76; e (2) **Demonstrações Financeiras:** relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, e relatório dos auditores independentes, publicados neste ano, no Jornal "Data Mercantil" em edições impressa de forma resumida e edição digital na íntegra de 25 de março de 2022. ("Demonstrações Financeiras"). **Documentos Lidos e Arquivados na Sede Social:** (1) as Demonstrações Financeiras; e (2) a proposta do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente – Alexandre do Rosário Nobre; Secretário – Renato Pudente de Toledo. **Ordem do Dia:** **Aprovar:** (a) As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e (b) A proposta de destinação dos resultados da Companhia; **Leitura de documentos, recebidos de votos e lavratura da Ata:** (a) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são de inteiro conhecimento dos Srs. Acionistas; (b) as declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentados, serão recebidos, numerados, autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76; e (c) foi autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário de acordo com o previsto nos parágrafos 1º do Artigo 130 da Lei nº 6404/76. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes **Aprovaram**, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: 1. As Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes; 2. A proposta para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31.12.2021, conforme proposta do Conselho de Administração a seguir: **2.1.** Registrar o lucro apurado no exercício findo de 2021 entre janeiro a dezembro no montante de R\$ 65.304.666,10 (sessenta e cinco milhões e trezentos e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos); **2.1.1.** Ratificar a distribuição de dividendos auferido no exercício social de 2021 no montante total de R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais), os quais foram pagos da seguinte forma: **2.1.1.1.** O montante de R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais) em 02 de agosto de 2021, pagos aos acionistas em 12 de agosto de 2021, conforme aprovado na ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de agosto de 2020, registrada perante a JUCESP sob o nº 332.384/21-4; e **2.1.1.2.** O montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), pagos aos acionistas em 25 de fevereiro de 2022, conforme aprovado na ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de fevereiro de 2022, registrada perante a JUCESP sob o nº 135.176/22-0, os quais foram provisionados em 31/12/2021 no montante de R\$ 25.000.000,00; **2.1.2.** Destinar o valor de R\$ 10.404.666,43 (dez milhões e quatrocentos e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) para à conta de retenção de lucros, perfazendo o montante acumulado de R\$ 14.419.960,94 (quatorze milhões e quatrocentos e dezenove mil, e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos); 3. Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no § 1º do art. 193 a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a destinação do lucro apurado para à conta de Reserva Legal, não se fez necessária para aprovação das contas, tendo em vista que seu saldo já excedeu 20% (vinte por cento) do capital social, perfazendo atualmente o montante acumulado de R\$ 4.529.189,67 (quatro milhões e quinhentos e vinte e nove mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata da Assembleia Geral Ordinária realizada na presente data que, depois de lida, foi conferida e aprovada por todos os acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Alexandre do Rosário Nobre, (Presidente); Sr. Renato Proença Prudente de Toledo (Secretário). **Acionistas Presentes:** Bradesco Holding de Investimentos S.A., Wattana Empreendimentos Participações S.A. e USA Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. São Paulo, 30 de março de 2022. (Certificamos que a presente é cópia fiel da AGO original lavrada no livro da Companhia). **Mesa:** Presidente – Alexandre do Rosário Nobre; **Secretário** – Renato Proença Prudente de Toledo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 281.548/22-5 em 03/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Comporte Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.169.726/0001-76 – NIRE 35.300.191.293

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2022

Data, Hora e Local: Em 27 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Comporte Participações S.A., localizada na Avenida Pereira Barreto nº 1.479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, bairro Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09751-000 ("Companhia"). **Publicação do Edital de Convocação e dos Anúncios:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação e dos Anúncios, nos termos do artigo 124, § 4º e artigo 133, § 5º da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), respectivamente. **Presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia. Registrada a presença do Sr. José Efraim Neves da Silva e do Sr. Paulo Sérgio Coelho, membros da administração da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Efraim Neves da Silva, que convidou a mim, Paulo Sérgio Coelho para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (c) deliberar sobre a distribuição de dividendos de exercícios anteriores. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o presidente da mesa informou aos acionistas sobre a alteração do jornal utilizado pela Companhia para as publicações ordenadas pela Lei das S/A, DE "Gazeta de São Paulo", PARA "Data Mercantil". Por conseguinte, os acionistas ratificaram de forma unânime, a publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, realizada no jornal "Data Mercantil", na página nº 10 em edição do dia 25 de março de 2022, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do referido jornal na internet. Adicionalmente, foi procedida a leitura das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes. Em sequência, o presidente da mesa ofereceu os esclarecimentos necessários, e em seguida os acionistas discutiram, e após foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes, representando a totalidade do capital social votante: (a) as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, que apurou prejuízo no valor de R\$35.687.229,99 (trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), bem como um resultado negativo referente a ajustes de períodos anteriores no valor de R\$4.412.158,27 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e oito reais e sete centavos); (b) a não distribuição de dividendos aos acionistas, considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (c) a distribuição parcial do lucro apurado nos exercícios anteriores, acumulado até o exercício de 2021, aos acionistas, de acordo com a participação no capital social da Companhia, no valor total de R\$37.889.036,04 (trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trinta e seis reais e quatro centavos). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, Aller Participações S/A, Limmat Participações S/A, Thurgau Participações S/A e Vaud Participações S/A; por mim Secretário/Diretor Administrativo – Paulo Sérgio Coelho e pelo Presidente/Diretor Administrativo – José Efraim Neves da Silva. A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio. São Bernardo do Campo/SP, 27 de abril de 2022. **Mesa:** José Efraim Neves da Silva – Presidente/Diretor Administrativo; Paulo Sérgio Coelho – Secretário/Diretor Administrativo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 268.981/22-0 em 27/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16 e 17/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=CAB31616